



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Convocação nº 06 (23/04/2024) - Credenciamento nº 001/2023 – SMSAN

*Tabela Referencial de Preços da Portaria Municipal nº14 (Publicada no dia 22/04/2024)

Pelo presente instrumento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SMSAN**, neste ato representada pela Comissão Especial de Contratação de Credenciamento, instituída pela Portaria Municipal nº34 /2023, **convida a todos** os interessados com cadastro ativo no presente Credenciamento a fornecer os produtos relacionados.

Apresentar no **PRAZO DE 02 (dois) dias úteis**, ou seja, **até 25/04/2024** o Termo de Aceite para os itens abaixo indicados:

*** Com o objetivo de equivaler os orçamentos de produtos com diferentes variações de gramatura/medida/quantidade, os valores apresentados nos orçamentos, foram convertidos para a maior variação, após foi efetuada a média aritmética entre os preços proporcionais convertidos.**

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	GRAMATURA	QUANTIDADE	VALOR REFERENCIAL*
01	AÇÚCAR, mascavo, 0,5 kg a 1kg.	Piquiri	1 kg	7.000	R\$ 6,76
02	ERVA MATE, para chimarrão, fina	5 Estrelas	1 kg	500	R\$ 14,90
03	ERVA MATE, para chimarrão, grossa	5 Estrelas	1 kg	1.000	R\$ 15,59
04	GELÉIA, de frutas, sem adição de açúcar, 150g a 250g	Villadora	200g	3.500	R\$ 13,75
		Di Helena	200g	500	R\$ 13,75
05	OVO, classe "A, tipo 2, bandeja	Bento	30 unidades	8.000	R\$ 21,51
06	PEPINO, agri-doce, fatiado	Di helena	340 g	2.000	R\$ 10,51
07	POLPA, de fruta, integral, congelada, 100g a 150g	Coaprocor	100 g	30.000	R\$ 2,33
08	VASSOURA, caipira, com cerdas de palha,	Coprofap	Unidade	500	R\$ 24,37

**Conforme art. 133, do Decreto Municipal nº 700/2023, foi publicada Portaria contendo a Tabela Oficial de Preços dos produtos pretendidos na semana do procedimento de chamamento para aquisição.

Os produtos: **Polpa de frutas e Ovos Classe "A"**, deverão ser entregues diretamente nas unidades dos Armazéns da Família, de acordo com a solicitação das lojas.

Entrega estimada dos produtos até 30 dias após a emissão da Ordem de Compra.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 23 de abril de 2024.

Wagner Andrade de Souza : Membro da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

PORTARIA Nº 20

Designa a servidora Sílvia Aparecida Viana Machado, como fiscal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 8 de 02/01/2017, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sílvia Aparecida Viana Machado, CPF n.º 872.241.279-49, matrícula n.º 117159, Profissional do Magistério, como fiscal da Emenda Parlamentar, com a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Renascer, processo n.º 35-000026/2024.

Secretaria Municipal da Educação, 22 de abril de 2024.

Maria Sílvia Bacila : Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 21

Designa a servidora Ana Lúcia Gomes de Oliveira, como fiscal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 8 de 02/01/2017, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ana Lúcia Gomes de Oliveira, CPF n.º 030.078.629-81, matrícula n.º 113759, Profissional do Magistério, como fiscal da Emenda Parlamentar, com a Organização da Sociedade Civil Ação Social do Paraná, processo n.º 35-000221/2024.

Secretaria Municipal da Educação, 22 de abril de 2024.

Maria Sílvia Bacila : Secretária Municipal da Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2

*Orienta os procedimentos a serem adotados para realização da **Semana de Estudos Pedagógicos: VII EXPO EDUCAÇÃO INTERNACIONAL** – para os profissionais da Rede Municipal de Ensino de Curitiba.*